



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Ofício nº 350/2011/GAB

Assis, 13 de junho de 2011.

Ao
Excelentíssimo Senhor
DR. RICARDO PINHEIRO SANTANA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com Vistas ao Nobre Edil Arlindo Alves de Sousa

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número... 67539... Data... 13/06/11...
Horário... 15:18...
Responsável

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 179 de autoria do Nobre Vereador Arlindo Alves de Sousa

Prezado Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, enviar os cordiais cumprimentos e em atenção ao Requerimento em epígrafe, que solicita informações "quanto ao cumprimento da Lei Municipal nº 4772/06, que institui a semana de combate e prevenção ao câncer do intestino no Município de Assis", esclarecer:

Conforme já informado por ocasião das respostas aos Requerimentos nº 62 e 123, o Poder Executivo estuda a revogação da legislação em comento, bem como das demais leis que disciplinam assuntos congêneres, ficando instituída numa única lei, na semana do dia 27 de novembro, Dia Nacional de Combate ao Câncer, a realização da semana de combate e prevenção ao câncer no Município.

Sempre à disposição dessa Egrégia Câmara, na oportunidade, enviamos protestos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

EZIO SPERA
Prefeito Municipal

PMCS